

CONTRATO DE LICENÇA PARA USUÁRIO FINAL (EULA)

ESTE É UM ACORDO LEGAL. POR FAVOR, LEIA CUIDADOSAMENTE ESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SERVIÇOS ("EULA") ANTES DE ACESSAR OU UTILIZAR O SISTEMA ONLINE DE GESTÃO EMPRESARIAL ("SOFTWARE") E OS SERVIÇOS A ELE ASSOCIADOS ("SERVIÇOS") OFERECIDOS PELA Fast Seller Tecnologia Ltda. ("LICENCIANTE").

AO CLICAR EM "ACEITO", AO ACESSAR, BAIXAR, INSTALAR OU UTILIZAR O SOFTWARE E/OU OS SERVIÇOS, VOCÊ DECLARA TER LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EULA.

CASO NÃO CONCORDE COM QUALQUER TERMO, VOCÊ NÃO DEVE ACESSAR OU UTILIZAR O SOFTWARE E OS SERVIÇOS DA LICENCIANTE.

Este EULA constitui um acordo legal e vinculante entre você, seja pessoa física ou jurídica ("USUÁRIO"), e a Fast Seller Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.758.206/0001-68, com sede na R. Floriano Peixoto, 2188, Franca/SP, detentora da marca FastSeller ("LICENCIANTE"). Este contrato rege o uso do SOFTWARE, que inclui, mas não se limita a, sistemas, plataformas web, aplicativos e quaisquer serviços digitais prestados pela LICENCIANTE, pelo período em que o USUÁRIO o utilizar.

1. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

1.1. Ao aceitar este EULA, o USUÁRIO declara expressamente ter lido, compreendido integralmente e concordado com todos os termos e condições aqui estabelecidos, bem como ter ciência de seus direitos e obrigações. Este instrumento representa o acordo completo e exclusivo entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou comunicações anteriores, orais ou escritas, referentes ao objeto deste EULA.

1.2. O USUÁRIO reconhece que teve a oportunidade de consultar e sanar quaisquer dúvidas sobre o conteúdo deste EULA antes de sua aceitação.

2. LICENÇA DE USO DO SOFTWARE E SERVIÇOS

2.1. A LICENCIANTE, na qualidade de única e legítima proprietária de todos os direitos sobre o SOFTWARE e os SERVIÇOS, concede ao USUÁRIO, enquanto este EULA estiver em vigor, uma licença de uso pessoal, limitada, não exclusiva, intransferível e revogável, para acessar e utilizar o SOFTWARE e os SERVIÇOS exclusivamente para suas operações internas e finalidades empresariais legítimas, conforme o plano contratado.

2.2. O USUÁRIO reconhece e concorda que esta licença não lhe confere qualquer direito de propriedade intelectual sobre o SOFTWARE, seus componentes, código-fonte, documentação, marcas, patentes, segredos de negócio ou quaisquer outros direitos exclusivos da LICENCIANTE. Todos os direitos não expressamente concedidos neste EULA são reservados à LICENCIANTE.

2.3. É expressamente proibido ao USUÁRIO, ou a terceiros por ele autorizados, sob pena de rescisão imediata deste EULA e responsabilização legal:

- a) Copiar, reproduzir, modificar, adaptar, traduzir, descompilar, desmontar, realizar engenharia reversa ou tentar derivar o código-fonte do SOFTWARE ou de qualquer parte dele.
- b) Distribuir, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma disponibilizar o SOFTWARE ou os SERVIÇOS a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa.
- c) Utilizar o SOFTWARE ou os SERVIÇOS para finalidades ilícitas, fraudulentas, difamatórias, obscenas, que violem direitos de terceiros ou que sejam contrárias à moral e aos bons costumes.

d) Remover, alterar ou ocultar quaisquer avisos de direitos autorais, marcas registradas ou outros avisos de propriedade contidos no SOFTWARE ou nos SERVIÇOS.

e) Acessar ou utilizar o SOFTWARE ou os SERVIÇOS de forma a contornar as limitações de uso ou segurança impostas pela LICENCIANTE.

2.4. A utilização do SOFTWARE, mesmo que parcial ou a título de teste, implica na aceitação integral dos termos deste EULA. Em caso de discordância, o USUÁRIO deve cessar imediatamente o uso.

3. PRAZO E RESCISÃO

3.1. Este EULA entra em vigor na data de sua aceitação pelo USUÁRIO e vigorará por prazo indeterminado.

3.2. Qualquer das partes poderá rescindir este EULA a qualquer tempo, mediante comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.3. A rescisão deste EULA não implicará em multa rescisória para nenhuma das partes, ressalvadas as obrigações financeiras pendentes até a data efetiva da rescisão, que deverão ser integralmente liquidadas pelo USUÁRIO.

3.4. Em caso de rescisão solicitada pelo USUÁRIO, será concedido um prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, para que o USUÁRIO realize as providências de encerramento, incluindo a exportação de seus dados.

3.5. Durante o período de aviso prévio ou no prazo de encerramento mencionado no item 3.4, o USUÁRIO poderá solicitar a exportação de seu banco de dados em formato MySQL, conforme opção disponibilizada pela LICENCIANTE e mediante solicitação formal através do e-mail de suporte indicado no site.

3.6. Após o término do prazo de 30 (trinta) dias concedido para providências de encerramento (seja o aviso prévio ou o prazo adicional para exportação), ou imediatamente após a rescisão por violação grave do USUÁRIO, a LICENCIANTE procederá à exclusão permanente e irreversível de todos os dados e informações do USUÁRIO armazenados no SOFTWARE, sem possibilidade de recuperação. É de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO realizar o backup e a exportação de seus dados antes do término do prazo.

4. REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O USUÁRIO compromete-se a pagar à LICENCIANTE, de forma antecipada, os valores correspondentes ao plano de serviços escolhido no ato da contratação, conforme tabela de preços vigente e disponível no site da LICENCIANTE.

4.2. Alteração de Plano:

a) Caso o USUÁRIO deseje alterar seu plano para um de valor superior, os novos valores serão aplicados proporcionalmente a partir da data da alteração. Se houver taxa de adesão para o novo plano, o USUÁRIO pagará a diferença entre a taxa de adesão previamente paga e a do novo plano.

b) Em caso de alteração para um plano de valor inferior, não haverá devolução de valores já pagos, incluindo a taxa de adesão. O novo valor será aplicado a partir do próximo ciclo de faturamento.

c) A LICENCIANTE poderá notificar o USUÁRIO caso os limites de uso do plano contratado sejam atingidos ou excedidos. Após a notificação, o USUÁRIO terá um prazo razoável de até 05 dias úteis para realizar o upgrade de plano. Caso o upgrade não seja realizado, a LICENCIANTE reserva-se o direito de limitar o acesso ou, mediante aviso prévio, realizar a migração automática para um plano superior compatível com o uso, aplicando-se os valores correspondentes.

4.3. Atraso no Pagamento:

a) Pagamentos efetuados após a data de vencimento estarão sujeitos à correção monetária pelo INPC/IBGE, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor principal devido, sem prejuízo da cobrança de honorários advocatícios e custas processuais em caso de necessidade de medidas judiciais ou extrajudiciais para a cobrança.

b) A falta de pagamento na data de vencimento acarretará a suspensão imediata do acesso do USUÁRIO ao SOFTWARE e aos SERVIÇOS até a regularização integral da pendência financeira.

c) ATENÇÃO: Caso a suspensão por falta de pagamento persista por um período superior a 30 (trinta) dias, a LICENCIANTE poderá, mediante aviso prévio de 7 (sete) dias, excluir permanentemente e de forma irreversível todas as informações e dados do USUÁRIO armazenados no SOFTWARE.

4.4. Reajuste Anual: Os valores de licenciamento e serviços serão atualizados anualmente, na data de aniversário da contratação, com base na variação acumulada do INPC/IBGE ou, na sua ausência, por outro índice oficial que o substitua.

5. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

O USUÁRIO compromete-se a:

5.1. Manter, às suas próprias expensas, acesso à internet banda larga e equipamentos compatíveis para a utilização do SOFTWARE e dos SERVIÇOS.

5.2. Acessar o SOFTWARE utilizando navegadores web recomendados pela LICENCIANTE, mantendo-os sempre atualizados para a última versão estável.

5.3. Manter um endereço de e-mail válido, ativo e frequentemente monitorado nos cadastros da LICENCIANTE, que será o canal oficial para comunicações.

5.4. Efetuar o pagamento dos valores devidos pela licença e serviços nos prazos e condições estipulados no plano contratado.

5.5. Manter equipe própria capacitada para a operação do SOFTWARE e para a comunicação com a LICENCIANTE, fornecendo todas as informações e documentações necessárias para o suporte técnico em caso de problemas.

5.6. Relatar de forma clara e detalhada quaisquer problemas técnicos, fornecendo relatórios, acesso (se necessário e autorizado) e informações que facilitem o diagnóstico e a solução pela LICENCIANTE.

5.7. Responsabilidade pelos Dados e Conteúdo:

a) O USUÁRIO é o único e exclusivo responsável por todas as informações, dados, conteúdos, cadastros, permissões, senhas e modo de uso inseridos no SOFTWARE, bem como pela veracidade, legalidade e conformidade desses dados com a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

b) A LICENCIANTE atua como operadora de dados em relação aos dados pessoais inseridos pelo USUÁRIO, sendo o USUÁRIO o controlador. A LICENCIANTE não revisa, monitora ou valida o conteúdo inserido pelo USUÁRIO.

c) O USUÁRIO deverá garantir que possui todas as autorizações e consentimentos necessários para o tratamento dos dados pessoais de terceiros (incluindo seus clientes) inseridos no SOFTWARE.

5.8. Segurança e Equipamentos:

a) O USUÁRIO é responsável pela segurança de seus próprios equipamentos (computadores, dispositivos móveis, redes, etc.), incluindo a instalação e atualização periódica de softwares de segurança (antivírus, firewall) para identificar e combater ameaças cibernéticas.

b) O USUÁRIO deverá orientar seus clientes e usuários finais sobre a importância de manter seus próprios sistemas seguros.

c) O USUÁRIO deverá selecionar, dentre as opções de segurança oferecidas pelo SOFTWARE, aquelas que considerar suficientes para a proteção de seus dados e informações contra fraudes, isentando a LICENCIANTE de responsabilidade por falhas decorrentes de escolhas inadequada do USUÁRIO.

5.9. Conduta Proibida: É vedado ao USUÁRIO:

- a) Enviar e-mails indesejados em massa (SPAM) ou praticar qualquer atividade que viole as políticas de uso aceitável da internet.
- b) Publicar, transmitir ou armazenar, por intermédio do SOFTWARE, material racista, pornográfico, ofensivo, calunioso, difamatório, que viole direitos autorais, de propriedade intelectual ou qualquer legislação vigente.
- c) Coletar ou armazenar dados de cartão de crédito de terceiros por meios não seguros ou que não estejam em conformidade com o padrão de segurança internacional PCI-DSS (Payment Card Industry Data Security Standard), sendo que a inserção desses dados deve ser feita diretamente pelo titular do cartão de crédito nos campos apropriados do SOFTWARE, se aplicável.

5.10. Backup de Dados do Usuário: Embora a LICENCIANTE realize backups de sua infraestrutura, é responsabilidade do USUÁRIO realizar periodicamente o backup e a exportação de seus próprios dados inseridos no SOFTWARE, a fim de garantir a integridade e disponibilidade de suas informações.

6. OBRIGAÇÕES DA LICENCIANTE

A LICENCIANTE compromete-se a:

- 6.1. Manter o SOFTWARE e os SERVIÇOS em funcionamento regular, desde que o USUÁRIO cumpra as orientações da LICENCIANTE e as condições de uso estabelecidas neste EULA.
- 6.2. Empreender esforços razoáveis para corrigir prontamente eventuais falhas, bugs ou inconsistências no SOFTWARE.
- 6.3. Realizar melhorias contínuas no SOFTWARE, incluindo atualizações, novas funcionalidades e correções, podendo alterar especificações e orientações anteriores, sempre visando aprimorar a experiência do USUÁRIO.
- 6.4. Suspender o acesso do USUÁRIO ao SOFTWARE e aos SERVIÇOS, com ou sem aviso prévio, em caso de violação grave ou reiterada das regras deste EULA ou da legislação vigente.
- 6.5. Prestar suporte técnico para a utilização do SOFTWARE nos horários e canais de atendimento especificados no site (atualmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 13h às 17h, via atendimento online).
- 6.6. Confidencialidade e Proteção de Dados: Manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais do USUÁRIO acessadas em razão da prestação dos serviços, bem como tratar os dados pessoais inseridos pelo USUÁRIO no SOFTWARE em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua Política de Privacidade, disponível no site da LICENCIANTE.

7. NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

7.1. A LICENCIANTE empreenderá esforços comercialmente razoáveis para garantir a disponibilidade do SOFTWARE e dos SERVIÇOS em, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do tempo durante cada "Ano de Serviço".

7.2. Definições:

- a) Disponibilidade: Refere-se à capacidade do USUÁRIO de acessar e utilizar as funcionalidades essenciais do SOFTWARE.
- b) Ano de Serviço: Corresponde ao período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias precedentes à data de uma reivindicação de indisponibilidade. Para períodos de utilização inferiores a 365 dias, os dias de não utilização serão considerados como 100% de disponibilidade.

7.3. Crédito por Indisponibilidade: Na hipótese de a LICENCIANTE não cumprir a garantia mínima de 95% de disponibilidade em um Ano de Serviço, o USUÁRIO terá direito a um crédito correspondente a 20% de (uma) mensalidade do plano contratado.

7.4. Processo de Reivindicação: Para solicitar o crédito, o USUÁRIO deverá notificar a LICENCIANTE por escrito, através do canal de suporte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do Ano de Serviço em que a indisponibilidade ocorreu, apresentando evidências da falha. O crédito será aplicado na próxima fatura.

7.5. Exclusões do SLA: Não serão consideradas indisponibilidades para fins de cálculo do SLA e concessão de crédito as seguintes situações:

- a) Manutenções programadas ou emergenciais realizadas entre 23:00h e 7:00h (horário de Brasília) que não excedam 2 (duas) horas de duração, desde que previamente comunicadas ao USUÁRIO, quando possível.
- b) Eventos de força maior ou caso fortuito, conforme definido pela legislação brasileira (Art. 393 do Código Civil).
- c) Problemas relacionados à conectividade da internet do USUÁRIO ou de provedores de internet em geral.
- d) Quaisquer atos ou omissões do USUÁRIO, de seus clientes, de terceiros não autorizados ou de outros usuários que provoquem a indisponibilidade.
- e) Falhas em equipamentos, softwares ou outras tecnologias de propriedade ou responsabilidade do USUÁRIO que impeçam o acesso ao SOFTWARE.
- f) Falhas em instâncias individuais do USUÁRIO não relacionadas a uma indisponibilidade geral do serviço, mas sim a configurações ou problemas específicos da conta do USUÁRIO.

7.6. Após a concessão de um crédito por indisponibilidade, o período correspondente será considerado 100% disponível para efeitos de futuras reivindicações.

8. GARANTIAS E LIMITAÇÕES

8.1. A LICENCIANTE declara que o SOFTWARE e os SERVIÇOS são fornecidos "no estado em que se encontram" (as is). Dada a complexidade tecnológica e a dependência de plataformas de terceiros, a LICENCIANTE não garante que o SOFTWARE será livre de erros, incorreções, vícios ou defeitos, ou que sua operação será ininterrupta ou totalmente segura.

8.2. A LICENCIANTE não garante que o SOFTWARE atenderá a todas as necessidades específicas do USUÁRIO, uma vez que foi desenvolvido para atender a uma ampla gama de demandas de diversos usuários.

8.3. Cálculos Fiscais e Legais: A LICENCIANTE não garante a exatidão de quaisquer cálculos fiscais, contábeis ou legais gerados ou processados pelo SOFTWARE. É de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO a conferência, validação e conformidade desses cálculos e informações com a legislação vigente, bem como a consulta a profissionais habilitados.

8.4. A LICENCIANTE não garante a compatibilidade do SOFTWARE com outros softwares, sistemas ou equipamentos não expressamente homologados ou recomendados pela LICENCIANTE.

8.5. O USUÁRIO reconhece e concorda que o SOFTWARE e os SERVIÇOS não são projetados ou destinados para uso em ambientes ou aplicações onde falhas, indisponibilidade, atrasos, erros ou inexatidões possam resultar em morte, danos pessoais, físicos, ambientais ou prejuízos financeiros significativos. O USUÁRIO assume todos os riscos decorrentes de tal uso.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Limitação de Valor: Em nenhuma circunstância a responsabilidade total e cumulativa da LICENCIANTE perante o USUÁRIO, por todos os danos, perdas e causas de ação decorrentes ou relacionadas a este EULA ou ao uso do SOFTWARE e dos SERVIÇOS, excederá o valor total pago pelo USUÁRIO à LICENCIANTE nos 12 (doze) meses anteriores à data do evento que deu origem à reivindicação.

9.2. Exclusão de Danos Indiretos: A LICENCIANTE não será responsável por quaisquer danos indiretos, incidentais, especiais, punitivos, consequenciais ou lucros cessantes, perda de receita, perda de dados, perda de negócios,

interrupção de negócios, perda de reputação ou quaisquer outros danos de natureza similar, mesmo que a LICENCIANTE tenha sido avisada da possibilidade de tais danos.

9.3. Exclusões Específicas de Responsabilidade da LICENCIANTE: A LICENCIANTE não será responsável por:

- a) Danos ou prejuízos decorrentes da má utilização do SOFTWARE e dos SERVIÇOS pelo USUÁRIO, seus clientes, funcionários ou terceiros não autorizados.
- b) Atos de omissão ou providências não tomadas tempestivamente por instituições, órgãos governamentais ou empresas terceiras que não estejam sob o controle direto da LICENCIANTE.
- c) Falhas de funcionamento ou inoperância de equipamentos do USUÁRIO, ou conflitos entre o SOFTWARE e outros softwares ou sistemas instalados nos equipamentos do USUÁRIO.
- d) Falhas de operação, operação por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não haja culpa ou dolo da LICENCIANTE.
- e) O não cumprimento de prazos legais para a entrega de documentos fiscais, recolhimento de impostos, taxas e demais compromissos fiscais, sendo esta responsabilidade exclusiva do USUÁRIO.
- f) Erros de ordem administrativa ou prejuízos financeiros baseados unicamente em indicadores ou informações fornecidas pelo SOFTWARE, que devem ser sempre conferidos e validados pelo USUÁRIO.
- g) Prejuízos de qualquer ordem, incluindo dados corrompidos ou deletados, arquivos não transmitidos ou não recebidos, decorrentes da utilização inadequada ou não do SOFTWARE.
- h) Falhas em arquivos XML, SPED, ou outros formatos de dados que dependam de sistemas externos ou da conformidade do USUÁRIO com as especificações técnicas.

9.4. O USUÁRIO concorda em indenizar e manter a LICENCIANTE indene de quaisquer reivindicações, perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) decorrentes de sua violação a este EULA, uso indevido do SOFTWARE, ou violação de direitos de terceiros.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. O USUÁRIO reconhece que o SOFTWARE, seus componentes, código-fonte, design, logotipos, marcas (incluindo FastSeller), insígnias, símbolos, manuais, documentação técnica, bem como quaisquer outros materiais correlatos ou desenvolvidos pela LICENCIANTE, são de propriedade exclusiva da LICENCIANTE e estão protegidos por leis de direitos autorais, segredos comerciais, marcas e outras leis de propriedade intelectual.

10.2. Este EULA concede ao USUÁRIO apenas uma licença de uso, não implicando na aquisição de qualquer direito de propriedade intelectual sobre o SOFTWARE ou seus componentes. O USUÁRIO não terá, em hipótese alguma, acesso ao código-fonte do SOFTWARE.

10.3. É terminantemente proibido ao USUÁRIO e a seus clientes, funcionários ou quaisquer terceiros:

- a) Ceder, doar, alugar, vender, arrendar, emprestar, reproduzir, modificar, adaptar, traduzir, descompilar, desmontar, realizar engenharia reversa ou tentar derivar o código-fonte do SOFTWARE.
- b) Disponibilizar o acesso ao SOFTWARE a terceiros via online, acesso remoto ou qualquer outra forma, exceto conforme expressamente permitido pela LICENCIANTE.
- c) Incorporar o SOFTWARE, total ou parcialmente, a outros programas ou sistemas, próprios ou de terceiros.
- d) Oferecer o SOFTWARE em garantia ou penhor, alienar ou transferir, total ou parcialmente.

10.4. Quaisquer direitos não expressamente concedidos neste EULA são reservados integralmente à LICENCIANTE.

10.5. Qualquer violação às disposições de propriedade intelectual da LICENCIANTE sujeitará o USUÁRIO à imediata suspensão da utilização do SOFTWARE e à rescisão deste EULA, sem direito a quaisquer restituições contratuais por

parte da LICENCIANTE, e sem prejuízo do ressarcimento integral das perdas e danos causados à LICENCIANTE, incluindo lucros cessantes e honorários advocatícios.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Tolerância: A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação da outra não será considerada novação ou renúncia de direito, podendo a parte tolerante, a qualquer tempo, exigir o fiel e cabal cumprimento deste EULA.

11.2. Alterações do EULA: A LICENCIANTE poderá, a seu exclusivo critério, alterar este EULA a qualquer tempo. As alterações serão consideradas aplicáveis a partir da data de sua publicação no site da LICENCIANTE. É responsabilidade do USUÁRIO manter-se atualizado sobre as versões do EULA. O uso contínuo do SOFTWARE e dos SERVIÇOS após a publicação das alterações implicará na aceitação tácita das novas condições.

11.3. Força Maior: Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações contratuais se tal falha for decorrente de fatos que independam de sua vontade, caracterizando caso fortuito ou força maior, conforme o Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

11.4. Subcontratação: A LICENCIANTE poderá, na execução deste EULA, utilizar o apoio técnico especializado de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), desde que observados os requisitos da Cláusula 12 (due diligence, menor privilégio, vedação de chaves de produção em ambientes não produtivos e autorização prévia para subcontratação crítica). A LICENCIANTE permanece responsável perante o USUÁRIO pela qualidade dos serviços prestados e não cobrará custos adicionais ao USUÁRIO em razão dessa utilização.

11.5. Desenvolvimento de Integrações ou Módulos: Caso o CLIENTE desenvolva integrações, módulos ou funcionalidades que se conectem ao SOFTWARE, estes permanecerão de propriedade da LICENCIANTE, salvo se houver acordo expresso e por escrito em contrário. O uso de tais integrações ou módulos deverá respeitar as APIs e diretrizes de desenvolvimento da LICENCIANTE, e não poderá violar os direitos de propriedade intelectual da LICENCIANTE ou prejudicar o funcionamento do SOFTWARE.

11.6. Cessão: Este EULA obriga as partes e seus sucessores. O USUÁRIO não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento sem o consentimento prévio e expresso da LICENCIANTE. A LICENCIANTE, por sua vez, poderá ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes a este EULA a qualquer tempo, mediante comunicação ao USUÁRIO.

11.7. Independência das Cláusulas: Se qualquer disposição deste EULA for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante por qualquer tribunal ou autoridade competente, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito, como se a disposição inválida não estivesse contida neste EULA.

11.8. Não Concorrência: É proibido ao USUÁRIO realizar a engenharia reversa ou uso indevido de informações confidenciais da LICENCIANTE para desenvolver um produto concorrente.

11.9. Uso da Marca do USUÁRIO: O USUÁRIO concorda que a LICENCIANTE poderá utilizar sua marca e nome para fins comerciais e de marketing (ex: em sites, materiais promocionais, estudos de caso), incluindo a divulgação de depoimentos, enquanto este EULA estiver em vigor. Caso o USUÁRIO não deseje que sua marca seja utilizada, deverá notificar a LICENCIANTE por escrito.

11.10. Comunicações da LICENCIANTE: O USUÁRIO concorda em receber comunicações da LICENCIANTE via correio eletrônico, incluindo informações sobre atividades de treinamento, campanhas publicitárias, eventos, atualizações do SOFTWARE e outras informações relevantes.

11.11. Uso de Dados para Análise: A LICENCIANTE poderá utilizar as informações e dados gerados pelo uso do SOFTWARE (sem identificação pessoal ou comercial do USUÁRIO ou de seus clientes) para fins de estudo, análise, elaboração de estatísticas e desenvolvimento de melhorias no SOFTWARE, sempre em conformidade com a Política de Privacidade e a LGPD.

11.12. Concessão de Licenças: A LICENCIANTE reserva-se o direito de ceder licenças de uso do SOFTWARE a tantos USUÁRIOS quantos entender conveniente.

12. TERCEIROS, FORNECEDORES E CONTROLES DE ACESSO

12.1. Due diligence prévia. Antes da contratação de fornecedores críticos de tecnologia ou de serviços financeiros, e antes da concessão de acesso aos sistemas ou dados da LICENCIANTE, a LICENCIANTE realiza avaliação prévia de riscos (due diligence), incluindo alinhamento do parceiro a normas de segurança, reputação, garantias contratuais e, quando aplicável, verificação das diretrizes do Anexo II do contrato com a instituição de pagamento Asaas ou documento equivalente do respectivo fornecedor.

12.2. Vedação de credenciais de produção em ambientes não produtivos. É formalmente proibido ao USUÁRIO, a seus colaboradores e a quaisquer terceiros ou fornecedores utilizar chaves, tokens, senhas, certificados ou dados de produção em ambientes de homologação, desenvolvimento, testes ou sandbox. Testes devem empregar exclusivamente credenciais e dados de Sandbox ou de ambientes isolados, reforçados pela separação técnica de ambientes mantida pela LICENCIANTE.

12.3. Menor privilégio e escopo aprovado. É vedado ao USUÁRIO e a terceiros ou fornecedores acessar dados, sistemas, APIs, bases ou recursos além do estritamente necessário às integrações e aos escopos explicitamente aprovados pela LICENCIANTE. Qualquer acesso extra, enumeração de dados ou uso fora do escopo contratado constitui violação deste EULA.

12.4. Subcontratação de atividades críticas. É proibida a subcontratação, pelo USUÁRIO ou por fornecedor da LICENCIANTE, de outros prestadores para atividades críticas que envolvam tratamento de dados pessoais ou acesso a elementos críticos do SOFTWARE, sem autorização prévia, formal e por escrito da LICENCIANTE. A concordância da LICENCIANTE não exime o contratante original das obrigações deste EULA.

12.5. Inventário de terceiros e acessos. A LICENCIANTE mantém inventário ativo, no banco de dados e nos registros do SOFTWARE, das organizações ativas, integrações vinculadas, contas de marketplace conectadas e credenciais de serviços externos emitidas, de modo a controlar os terceiros relevantes e os acessos a eles concedidos. O USUÁRIO deverá manter atualizados os cadastros de suas próprias integrações e revogar acessos quando não forem mais necessários.

12.6. Notificação tempestiva de incidentes de segurança. Em caso de ocorrência ou suspeita de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos dados, aos sistemas ou às integrações previstos neste EULA, a parte afetada ou que tomar conhecimento do fato deverá comunicar a outra parte de forma tempestiva, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência do ocorrido, fornecendo as informações disponíveis para mitigar os impactos e adotar as providências cabíveis.

12.7. O descumprimento desta Cláusula 12 autoriza a LICENCIANTE a suspender imediatamente as integrações, credenciais ou o acesso do USUÁRIO, sem prejuízo das demais sanções previstas neste EULA.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

13.1. Este EULA será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

13.2. As partes elegem o foro da Comarca de Franca/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste EULA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.